

# DIÁRIO OFICIAL

---

Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2025  
Ano XVI | Edição nº 3343

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO



**PREFEITURA**  
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

# ÍNDICE

|  |   |
|--|---|
| <b>Chefia de Gabinete</b> .....          | 3 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....               | 3 |
| Portarias .....                          | 3 |
| Outros atos oficiais .....               | 3 |
| <b>Secretaria de Administração</b> ..... | 3 |
| <b>Licitações e Contratos</b> .....      | 3 |
| Inexigibilidade .....                    | 3 |
| Extrato .....                            | 4 |
| <b>CPAD</b> .....                        | 5 |
| <b>Outros Atos</b> .....                 | 5 |



**CHEFIA DE GABINETE****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 121 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do procedimento administrativo eletrônico nº 2363/2024

**RESOLVE**

Revogar a Portaria nº 417 de 15/10/2024 que colocou o servidor **PEDRO PAULO CYPRIANO DE OLIVEIRA**, matrícula 3028, à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, com validade a partir desta data.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 14 de fevereiro de 2025.

**JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO**

Prefeito

**PORTARIA Nº 122 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 113 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos do procedimento administrativo eletrônico nº 543/2025,

**RESOLVE**

Conceder licença prêmio a servidora **ANA CRISTINA DE MELO DESTORD**, matrícula 3346, Psicóloga, referente ao período aquisitivo de 2017/2022, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com validade a contar de 10/02/2025.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 14 de fevereiro de 2025.

**JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO**

Prefeito

**PORTARIA Nº 123 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o procedimento administrativo eletrônico nº 17436/2024,

**RESOLVE**

Autorizar a permuta entre a servidora **RENATA DE OLIVEIRA DE SOUZA**, Professora, matrícula nº 3.040, do Quadro Permanente deste Município e a servidora **CLÁUDIA DE LIMA BRANCO**, Professora, matrícula nº 18351-2 da Prefeitura Municipal de Petrópolis, com os vencimentos, direitos e vantagens do cargo efetivo das servidoras sob a responsabilidade dos órgãos de origem, com validade a contar de 01/01/2025.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 14 de fevereiro de 2025.

**JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO**

Prefeito

**Outros atos oficiais****CORRIGENDA**

Por ter saído com erro material na publicação de 06/02/2025, Edição nº 3334, página 04.

**PORTARIA Nº 109 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025**

**Onde se Lê: ...**, com validade a contar de 27/01/2025.

**Leia-se: ...**, com validade a contar de 01/02/2025.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 13 de janeiro de 2025.

**RENATO FABIANO MARQUES DE OLIVEIRA**

**Chefe de Gabinete**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****Licitações e Contratos****Inexigibilidade****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****PROCESSO N.º 760/2025****INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA 011/25**

**Ref.** Pedido empenho, liquidação e pagamento de anuidades a **UNDIME - União de Dirigentes Municipais de Educação -RJ**, organização da sociedade civil sem fins lucrativos, nos termos dos arts. 7º, I da Lei Federal n. 13.019/2014, no valor R\$ 3.508,00 (três mil, quinhentos e oito reais)

A Senhora Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através do feito protocolado sob o n.º 760/2025, datado de 15 de janeiro de 2025, que seja autorizado empenho, liquidação e pagamento das anuidades referentes aos anos de 2024 e 2025 para atender a Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, no valor R\$ 3.508,00 (três mil, quinhentos e oito reais). O pagamento se dará junto à UNDIME - União de Dirigentes Municipais de Educação -RJ, organização da sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 73.727.711/0001-36, com endereço Av. Rio Branco- 00245- 20º andar- S/2001, Centro, Rio de Janeiro-RJ. CEP:20040-917.

Por todo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente Ato de **INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA**, com fulcro no artigo 74, *caput*, da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO****GABINETE DO PREFEITO  
INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA  
PROCESSO N.º 760/2025**

Tendo em vista a solicitação da Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia, considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo de nº 760/2025, em especial as cotas de 16 de janeiro de 2025 da douta Procuradoria Geral do Município e de 30 de janeiro de 2025 da Secretaria de Controle Interno, com fulcro no artigo 74, *caput* da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021. **RATIFICO** a



inexigibilidade licitatória para empenho, liquidação e pagamento das anuidades referentes aos anos de 2024 e 2025, junto a UNDIME - União de Dirigentes Municipais de Educação -RJ, organização da sociedade civil sem fins lucrativos, para atender a *Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia*, no valor de R\$ 3.508,00 (três mil, quinhentos e oito reais).

Publique-se o ato.

São José do Vale do Rio Preto, 14 de fevereiro de 2025.

**JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO**

Prefeito Municipal

### Extrato

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2025**

**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo nº 317/2025;  
**PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a Sr.ª **ANGÉLICA ROSA CARLOS**; **FUNÇÃO:** Auxiliar de Creche, referência V; **VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses, iniciando-se em de 17 de fevereiro de 2025 e findando-se em 17 de dezembro de 2025, podendo ser rescindido em qualquer momento, mediante convocação de aprovados em Concurso.; **VALOR:** R\$ 1.565,13 (um mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e treze centavos) mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária n.º 3010.123651772.095 - 3.1.90.11-1500, 1540 E 1541 (Manutenção, Revitalização e Ampliação do Ensino Infantil - Creche - Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil - Fontes: Recursos ordinários, transferências do FUNDEB - e transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF, fichas: 646, 647 e 648; e, nº 3010.123651152.097 - 3.1.90.13 - 1500, 1540 E 1541 (Encargos Patronais do Município - Creche - Obrigações Patronais - Fontes: Recursos Ordinários, Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF, fichas: 625, 626 e 627; **DATA DE ASSINATURA:** 14 de fevereiro de 2025.

São José do Vale do Rio Preto, em 14 de fevereiro de 2025.

**Tiago de Araújo Martins**

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2025**

**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo nº 317/2025;  
**PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a Sr.ª **GISLAINE DE LIMA PEREIRA**; **FUNÇÃO:** Auxiliar de Creche, referência V; **VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses, iniciando-se em de 17 de fevereiro de 2025 e findando-se em 17 de dezembro de 2025, podendo ser rescindido em qualquer momento, mediante convocação de aprovados em Concurso.; **VALOR:** R\$ 1.565,13 (um mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e treze centavos) mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária n.º 3010.123651772.095 - 3.1.90.11-1500, 1540 E 1541 (Manutenção, Revitalização e Ampliação do Ensino Infantil - Creche - Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil - Fontes: Recursos ordinários, transferências do FUNDEB - e transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF, fichas: 646, 647 e 648;

e, nº 3010.123651152.097 - 3.1.90.13 - 1500, 1540 E 1541 (Encargos Patronais do Município - Creche - Obrigações Patronais - Fontes: Recursos Ordinários, Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF, fichas: 625, 626 e 627; **DATA DE ASSINATURA:** 14 de fevereiro de 2025.

São José do Vale do Rio Preto, em 14 de fevereiro de 2025.

**Tiago de Araújo Martins**

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2025**

**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo nº 317/2025;  
**PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a Sr.ª **KAILANE SILVA SOUZA**; **FUNÇÃO:** Auxiliar de Creche, referência V; **VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses, iniciando-se em de 17 de fevereiro de 2025 e findando-se em 17 de dezembro de 2025, podendo ser rescindido em qualquer momento, mediante convocação de aprovados em Concurso.; **VALOR:** R\$ 1.565,13 (um mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e treze centavos) mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária n.º 3010.123651772.095 - 3.1.90.11-1500, 1540 E 1541 (Manutenção, Revitalização e Ampliação do Ensino Infantil - Creche - Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil - Fontes: Recursos ordinários, transferências do FUNDEB - e transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF, fichas: 646, 647 e 648; e, nº 3010.123651152.097 - 3.1.90.13 - 1500, 1540 E 1541 (Encargos Patronais do Município - Creche - Obrigações Patronais - Fontes: Recursos Ordinários, Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF, fichas: 625, 626 e 627; **DATA DE ASSINATURA:** 14 de fevereiro de 2025.

São José do Vale do Rio Preto, em 14 de fevereiro de 2025.

**Tiago de Araújo Martins**

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2025**

**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo nº 317/2025;  
**PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a Sr.ª **KELEN MACHADO CORDEIRO**; **FUNÇÃO:** Auxiliar de Creche, referência V; **VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses, iniciando-se em de 17 de fevereiro de 2025 e findando-se em 17 de dezembro de 2025, podendo ser rescindido em qualquer momento, mediante convocação de aprovados em Concurso.; **VALOR:** R\$ 1.565,13 (um mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e treze centavos) mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária n.º 3010.123651772.095 - 3.1.90.11-1500, 1540 E 1541 (Manutenção, Revitalização e Ampliação do Ensino Infantil - Creche - Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil - Fontes: Recursos ordinários, transferências do FUNDEB - e transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF, fichas: 646, 647 e 648; e, nº 3010.123651152.097 - 3.1.90.13 - 1500, 1540 E 1541 (Encargos Patronais do Município - Creche - Obrigações Patronais - Fontes: Recursos Ordinários, Transferências do



FUNDEB - Complementação da União - VAAF, fichas: 625, 626 e 627; **DATA DE ASSINATURA:** 14 de fevereiro de 2025.

São José do Vale do Rio Preto, em 14 de fevereiro de 2025.

**Tiago de Araújo Martins**

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2025**

**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo nº 317/2025; **PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a Sr.<sup>a</sup> **LIDIANA DOS SANTOS MARTINS VALENÇA**; **FUNÇÃO:** Auxiliar de Creche, referência V; **VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses, iniciando-se em de 17 de fevereiro de 2025 e findando-se em 17 de dezembro de 2025, podendo ser rescindido em qualquer momento, mediante convocação de aprovados em Concurso.; **VALOR:** R\$ 1.565,13 (um mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e treze centavos) mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária n.º 3010.123651772.095 - 3.1.90.11-1500, 1540 E 1541 (Manutenção, Revitalização e Ampliação do Ensino Infantil - Creche - Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil - Fontes: Recursos ordinários, transferências do FUNDEB - e transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF, fichas: 646, 647 e 648; e, nº 3010.123651152.097 - 3.1.90.13 - 1500, 1540 E 1541 (Encargos Patronais do Município - Creche - Obrigações Patronais - Fontes: Recursos Ordinários, Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF, fichas: 625, 626 e 627; **DATA DE ASSINATURA:** 14 de fevereiro de 2025.

São José do Vale do Rio Preto, em 14 de fevereiro de 2025.

**Tiago de Araújo Martins**

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2025**

**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo nº 317/2025; **PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a Sr.<sup>a</sup> **NATHALIA DE ALMEIDA DAL CHERI**; **FUNÇÃO:** Auxiliar de Creche, referência V; **VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses, iniciando-se em de 17 de fevereiro de 2025 e findando-se em 17 de dezembro de 2025, podendo ser rescindido em qualquer momento, mediante convocação de aprovados em Concurso.; **VALOR:** R\$ 1.565,13 (um mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e treze centavos) mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária n.º 3010.123651772.095 - 3.1.90.11-1500, 1540 E 1541 (Manutenção, Revitalização e Ampliação do Ensino Infantil - Creche - Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil - Fontes: Recursos ordinários, transferências do FUNDEB - e transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF, fichas: 646, 647 e 648; e, nº 3010.123651152.097 - 3.1.90.13 - 1500, 1540 E 1541 (Encargos Patronais do Município - Creche - Obrigações Patronais - Fontes: Recursos Ordinários, Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF, fichas: 625, 626 e 627; **DATA DE ASSINATURA:** 14 de fevereiro de 2025.

São José do Vale do Rio Preto, em 14 de fevereiro de 2025.

**Tiago de Araújo Martins**

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2025**

**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo nº 317/2025; **PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a Sr.<sup>a</sup> **THAYNARA MAIA GUEDES ARAÚJO**; **FUNÇÃO:** Auxiliar de Creche, referência V; **VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses, iniciando-se em de 17 de fevereiro de 2025 e findando-se em 17 de dezembro de 2025, podendo ser rescindido em qualquer momento, mediante convocação de aprovados em Concurso.; **VALOR:** R\$ 1.565,13 (um mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e treze centavos) mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária n.º 3010.123651772.095 - 3.1.90.11-1500, 1540 E 1541 (Manutenção, Revitalização e Ampliação do Ensino Infantil - Creche - Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil - Fontes: Recursos ordinários, transferências do FUNDEB - e transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF, fichas: 646, 647 e 648; e, nº 3010.123651152.097 - 3.1.90.13 - 1500, 1540 E 1541 (Encargos Patronais do Município - Creche - Obrigações Patronais - Fontes: Recursos Ordinários, Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF, fichas: 625, 626 e 627; **DATA DE ASSINATURA:** 14 de fevereiro de 2025.

São José do Vale do Rio Preto, em 14 de fevereiro de 2025.

**Tiago de Araújo Martins**

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões

**CPAD**

**Outros Atos**

#### **ATA DA REUNIÃO COMISSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO**

Aos treze dias de fevereiro dois mil e vinte e cinco (13-02-2025), às 14h no prédio em que funciona a Prefeitura Municipal em espaço cedido à Comissão de Estágio Probatório, foi realizada reunião presidida pela servidora Rúbia Esteves Machado Braga, e presente as servidoras Edmara Ferreira de Freitas e Érica Glizente Lara todas designadas conforme Portaria nº 438 de 04 de novembro de 2024, publicada no D.O.M. n.º 3257 de 04 de novembro de 2024, pag. 3. A presidente colocou em pauta os processos n.º 9252/2022 e 11968/2023 referente as avaliações de estágio probatório, após análise, a Comissão opinou pela homologação das aferições e encaminhou para deliberação do Exmo. Sr.º Prefeito. Ato contínuo, às 15h deu por encerrada a reunião e eu, Érica Glizente Lara, secretariei os trabalhos e lavro a assentada em cumprimento a Lei Complementar n.º 47/2013, e, devidamente assinada será enviada para publicação no Diário Oficial do Poder Executivo Municipal, para a devida publicidade.

Rúbia Esteves Machado Braga



Presidente  
Érica Glizente Lara  
Membro  
Edmara Ferreira de Freitas  
Membro

.....  
**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE  
PROCESSO  
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - CPAD  
QUADRINGÉSIMA SEPTUAGÉSIMA SEGUNDA**  
(n.º 472)

Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (04/02/2025), às 13h, no prédio da Prefeitura Municipal, em espaço cedido à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (CPAD), situado à Rua Prof. Maria Emília Esteves, n.º 691, Centro, São José do Vale do Rio Preto - RJ, foi realizada a 472ª (quadringéssima septuagésima segunda) reunião ordinária da CPAD. A reunião foi presidida pela servidora Rúbia Esteves Machado Braga e contou com a presença das servidoras Edmara Ferreira de Freitas e Érica Glizente Lara. Na ocasião, foi realizada uma capacitação com a Secretária de Administração, Secretária de Fazenda, Procuradoria-Geral do Município (PGM), Secretária de Planejamento (SECPLAN) e Secretária de Controle Interno (SECI), abordando noções introdutórias do regime disciplinar vigente no Município. Em seguida, a presidente colocou em pauta o Processo n.º 14756/2024, que foi debatido e, ao final, deliberou-se pela solicitação ao Exmo. Sr. Prefeito da instauração de um Processo Administrativo Disciplinar. Além disso, foi registrada a formalização da citação do(a) servidor(a) no Processo n.º 8995/2024, ocorrida em 28 de janeiro de 2025, concedendo-lhe um prazo de 15 dias para manifestação. Nada mais havendo a tratar, às 16h a reunião foi encerrada. Eu, Érica Glizente Lara, secretariei os trabalhos e lavrei a presente ata, em conformidade com a Lei Complementar n.º 47/2013. O documento, devidamente assinado, será encaminhado para publicação no Diário Oficial do Poder Executivo Municipal, em atendimento ao art. 198, §2º da LC n.º 47/2013, para a devida publicidade.

Rúbia Esteves Machado Braga  
Presidente  
Edmara Ferreira de Freitas  
Membro  
Érica Glizente Lara  
Membro

.....  
**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE  
PROCESSO  
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - CPAD  
QUADRINGÉSIMA SEPTUAGÉSIMA TERCEIRA**  
(n.º 473)

Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro (13/02/2024), às 13h30min, no prédio da Prefeitura Municipal, em espaço cedido à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (CPAD), situado à Rua Prof. Maria Emília Esteves, n.º 691, Centro, São José do Vale do Rio Preto - RJ, foi realizada a 473ª (quadringéssima septuagésima terceira) reunião ordinária da CPAD. A reunião foi presidida pela servidora Rúbia Esteves Machado Braga, contando com a presença das servidoras Edmara

Ferreira de Freitas e Érica Glizente Lara. Aberto os trabalhos, a presidente informou que, no dia 12 de fevereiro de 2025, encerrou-se o prazo legal para manifestação da servidora indiciada no Processo Administrativo eletrônico (PA-e) n.º 8995/2024. Diante da ausência de manifestação, a comissão deliberou por declarar sua revelia e, caso a servidora não seja sindicalizada, designar de ofício defensor dativo, conforme disposto no § 3º do art. 212 da Lei Complementar n.º 47/2013. Dessa forma, a presidente aguarda resposta ao Ofício 02/2025, enviado ao Sindicato dos Servidores Públicos do Município de São José do Vale do Rio Preto (SINSERVALE), nos termos do § 2º do art. 212 da referida lei. Nada mais havendo a tratar, às 15h, a reunião foi encerrada. Eu, Érica Glizente Lara, secretariei os trabalhos e lavro a presente ata em cumprimento à Lei Complementar n.º 47/2013. Após devidamente assinada, será encaminhada para publicação no Diário Oficial do Poder Executivo Municipal, nos termos do § 2º do art. 198 da LC n.º 47/2013, para a devida publicidade.

Rúbia Esteves Machado Braga  
Presidente  
Edmara Ferreira de Freitas  
Membro  
Érica Glizente Lara  
Membro